



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0077, de 09 de maio de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115, de 29 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 03 de julho de 1998, seção 1, página(s) 74 a 76, resolve:

Aprovar o modelo Polivelox A400, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Politrans Tecnologia e Sistemas Ltda, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Politrans Tecnologia e Sistemas Ltda.;

Endereço: Rua Ribeiro do Vale, 1532 – Brooklin;

CEP 04568004 – São Paulo-SP.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de Medição: Medidor de velocidade de veículos automotores;

Marca: Politrans Tecnologia e Sistemas Ltda;

Modelo: Polivelox A400;

País de Origem: Brasil.

3 CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Tensão nominal de alimentação: 12 V, proveniente de bateria externa própria;
- b) Intervalo nominal: 1 a 320 km/h, com resolução de 1 km/h;
- c) Tipo do Laser : classe 1.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, tipo estático, com princípio de funcionamento baseado em tecnologia Laser, podendo controlar simultaneamente até 03 (três) faixas





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0077, de 09 de maio de 2012.

de trânsito e sendo constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção e medição, processamento, armazenamento e registro.

5.1 Dispositivo de detecção e medição: compartimento fechado contendo 02 (dois) conjuntos de emissor/receptor de luz infravermelha, sendo separados por uma distância fixa, o qual é direcionado na superfície da via ou em um refletor construído com este propósito, sendo capaz de detectar e medir o tempo de interrupção dos feixes produzidos, permitindo o cálculo da velocidade dos veículos automotores.

5.2 Dispositivo de processamento: constituído por computador com software próprio, montado em maleta, capaz de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição. Possui monitor de vídeo integrado, com função sensível ao toque, elemento de armazenamento das informações e conexões para utilização de periféricos de entrada e saída.

5.3 Dispositivo de armazenamento: constituído por disco rígido capaz de armazenar os registros das medições realizadas

5.4 Dispositivo de registro: constituído por câmera de vídeo, sensível também à luz infravermelha, direcionada de acordo com a faixa de trânsito controlada, sendo capaz de identificar o veículo alvo da medição, e por iluminador de luz branca ou infravermelha, comandado pelo dispositivo de processamento, montado em suporte separado e possuindo bateria de alimentação integrada.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.002407/2012.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, no local definido no desenho em anexo, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo;
- c) número de série e ano de fabricação;
- d) número da presente portaria da aprovação do modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº NNN/AA.

8 LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES DE USO

8.1 O instrumento, quando em operação, não poderá utilizar periféricos externos de entrada e/ou saída tais como teclado e mouse.

8.2 O instrumento não pode operar em situações onde a faixa de trânsito estiver molhada, devido a problemas técnicos de estabilização do feixe de luz.

8.3 O instrumento somente poderá medir a velocidade de veículos que trafeguem no mesmo sentido.

9 ANEXOS

Anexo 1 – Desenho do adesivo de identificação do modelo POLIVELOX A400.

Anexo 2 – Desenho do plano de selagem do sensor.

Anexo 3 – Desenho do conjunto completo do modelo POLIVELOX A400.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0077, de 09 de maio de 2012.

Anexo 4 – Desenho do modelo POLIVELOX A400 montado na via.

Anexo 5 – Desenho do registro fotográfico.

10 VIGÊNCIA

10.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



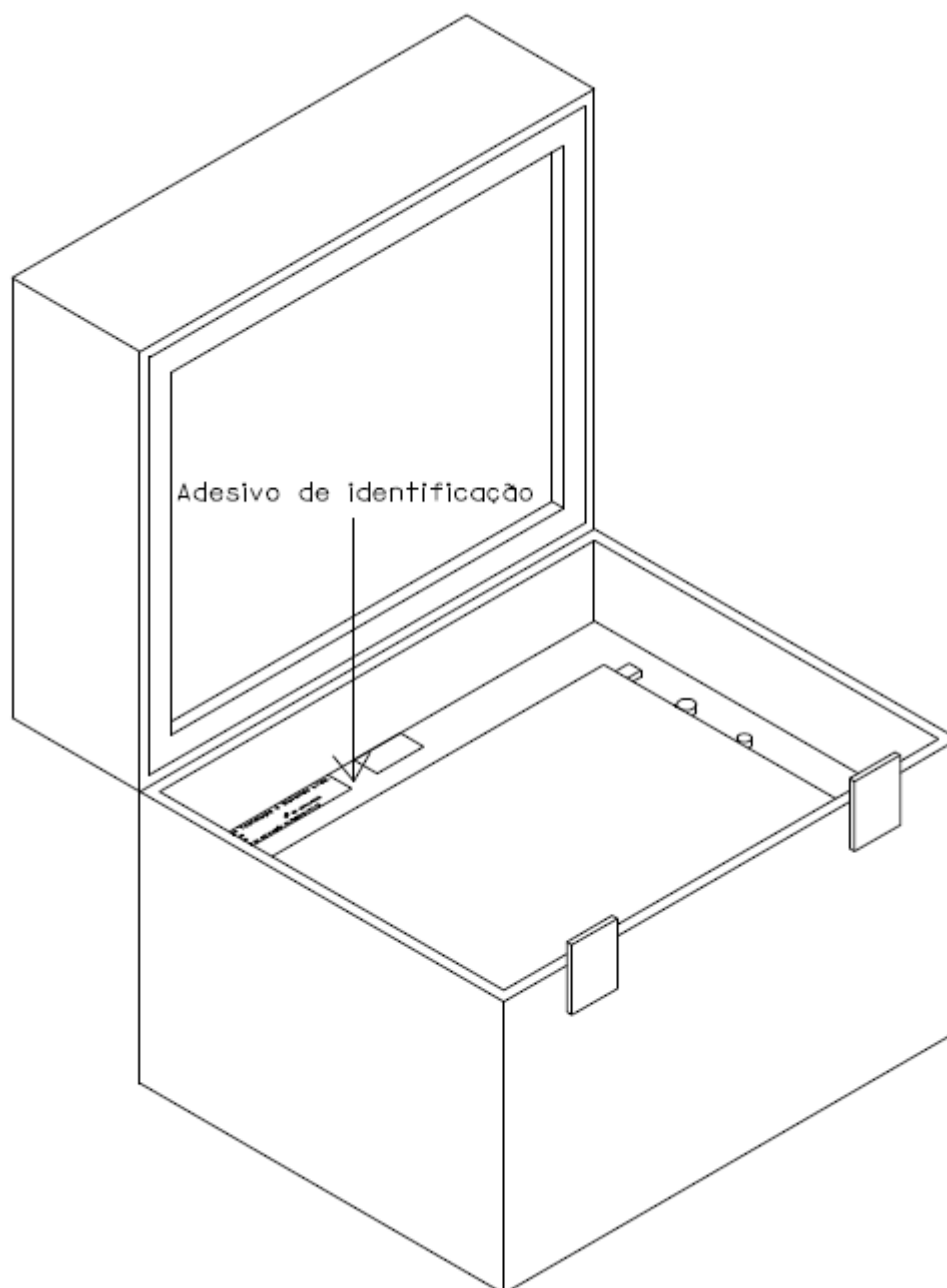
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição de Comprimento e Força – Dicof

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, nº 50 – Cep.: 25250-020 – Xerém – Duque de Caxias - RJ

Telefones: (21) 2679-9157 - Fax: 2679-9139-17641 – e-mail: dicof@inmetro.gov.br

Página 3/3



Marca: Politrان Tecnologia e Sistemas Ltda.	
Pais de Origem: Brasil	Ano fabricação: AAAA
Modelo: Polívelox A400	Nº de série: XXXX
Número da portaria de aprovação do modelo: YYY/ZZ	

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO / DIMEL Nº 0077, DE 09 DE MAIO DE 2012.



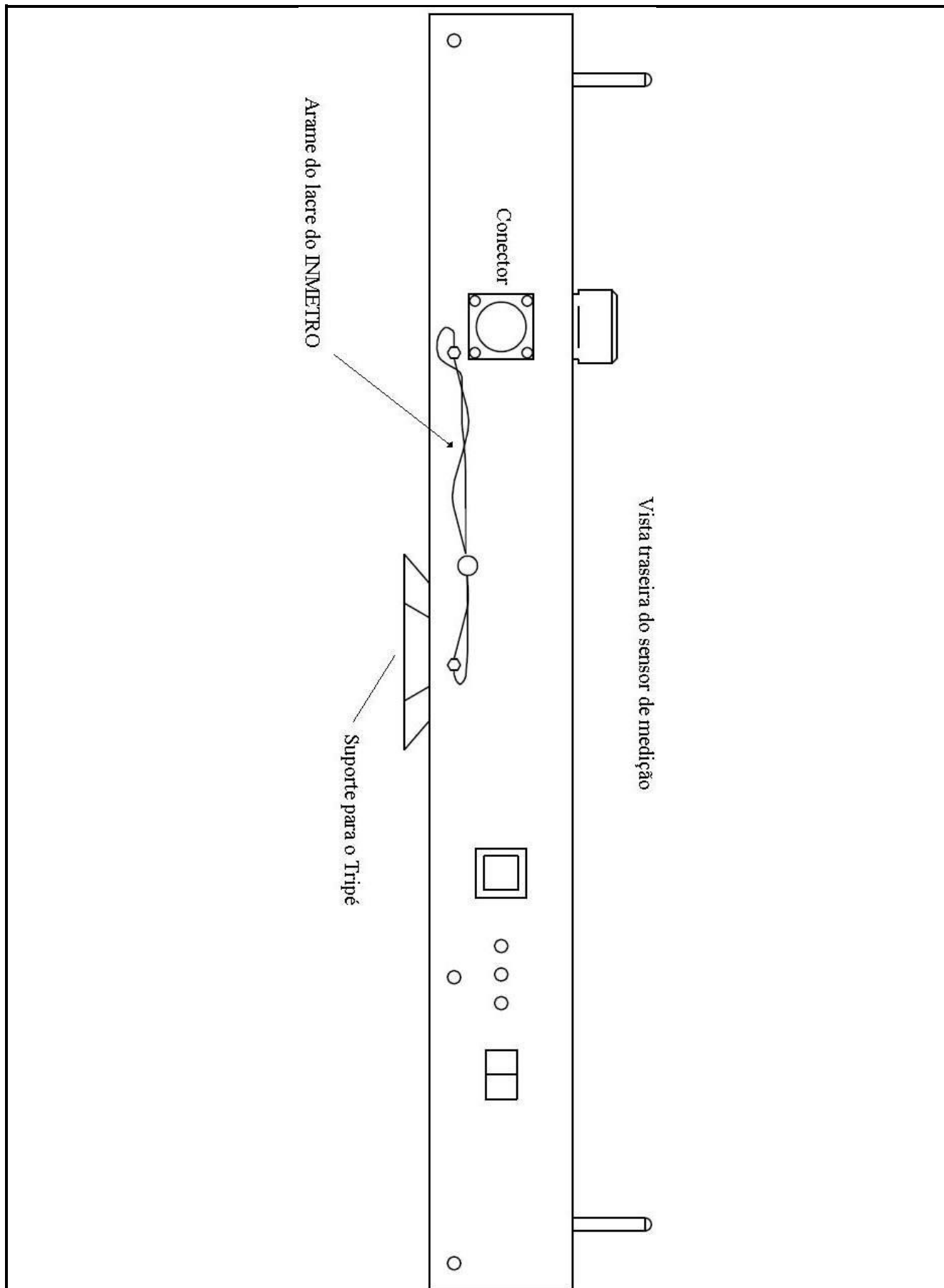
FABRICANTE:
POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

COTAS EM:

DESENHO DO ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
POLIVELOX A400

ESCALA:
S/E

ANEXO:
1



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO / DIMEL N^o 0077, DE 09 DE MAIO DE 2012.



FABRICANTE:

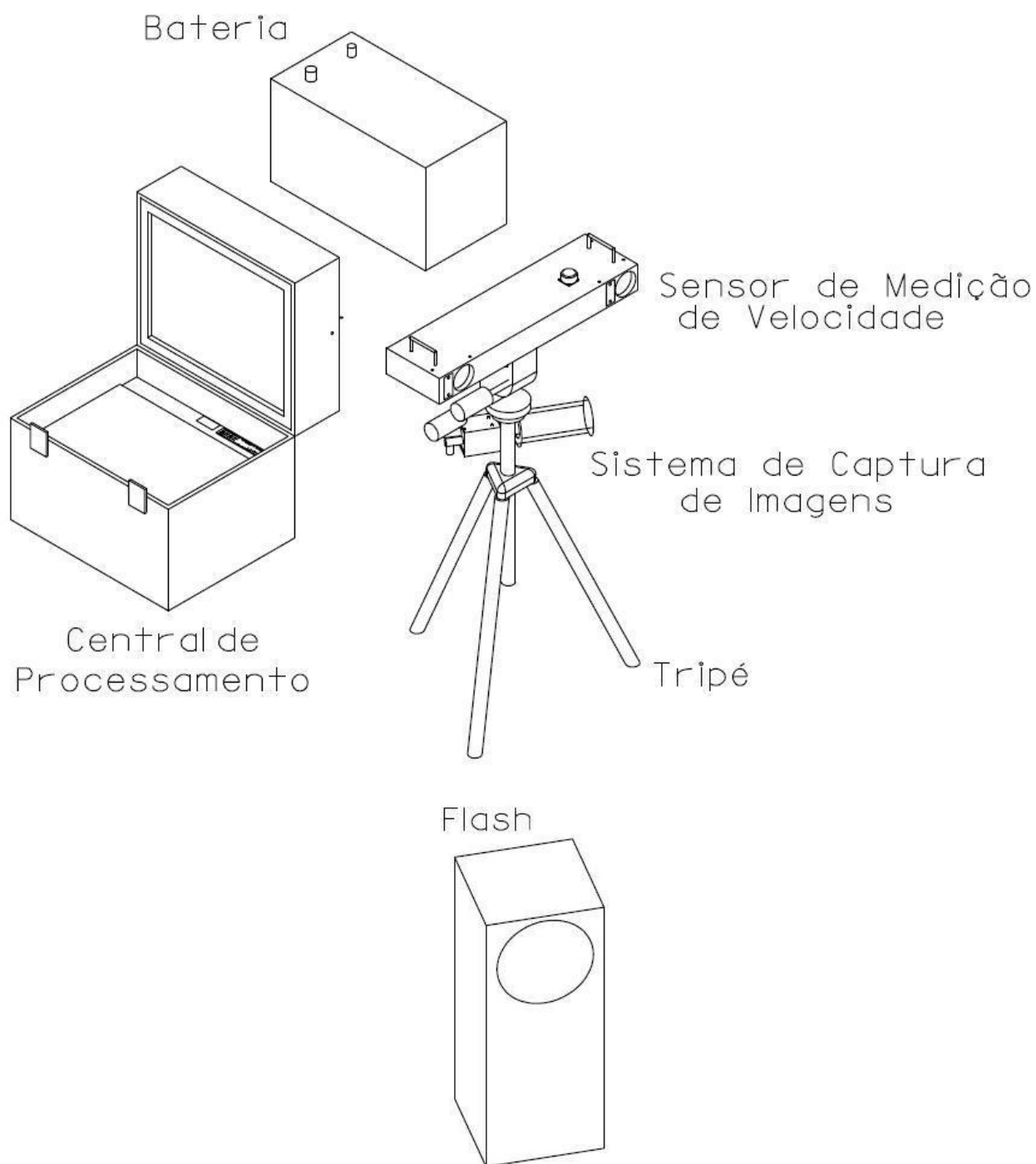
POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

DESENHO DO PLANO DE LACRAÇÃO DO SENSOR

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
2



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO / DIMEL N° 0077, DE 09 DE MAIO DE 2012.



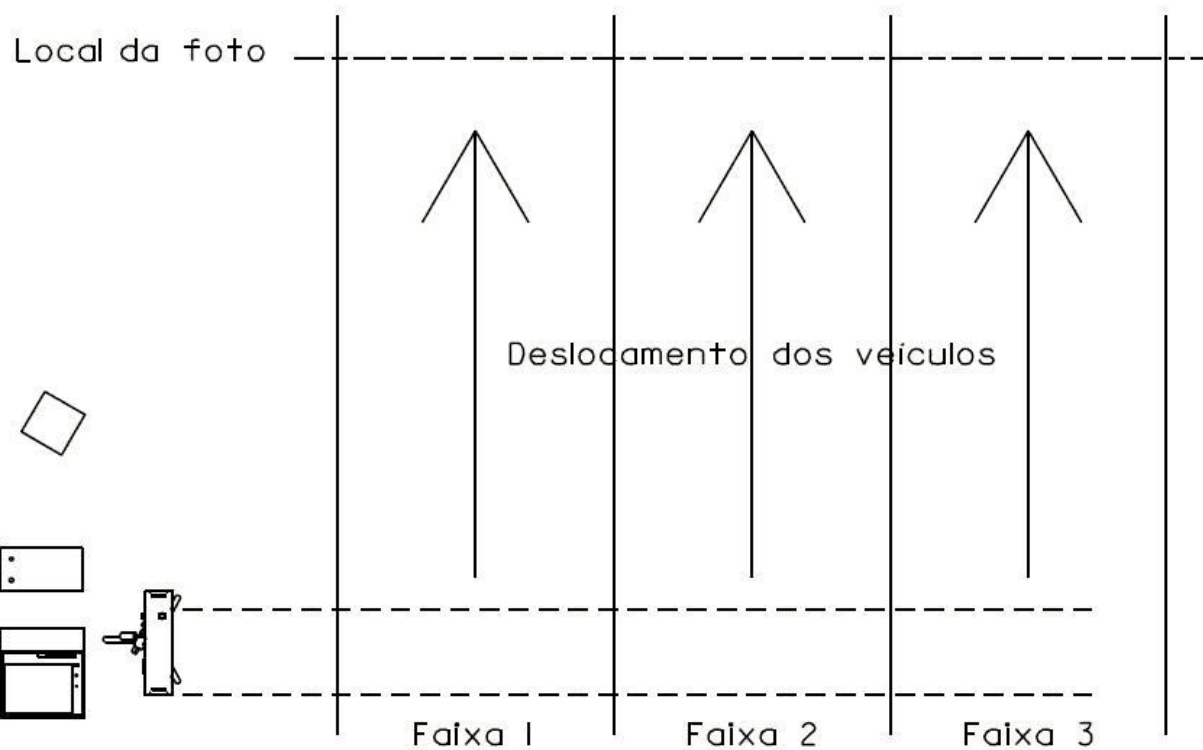
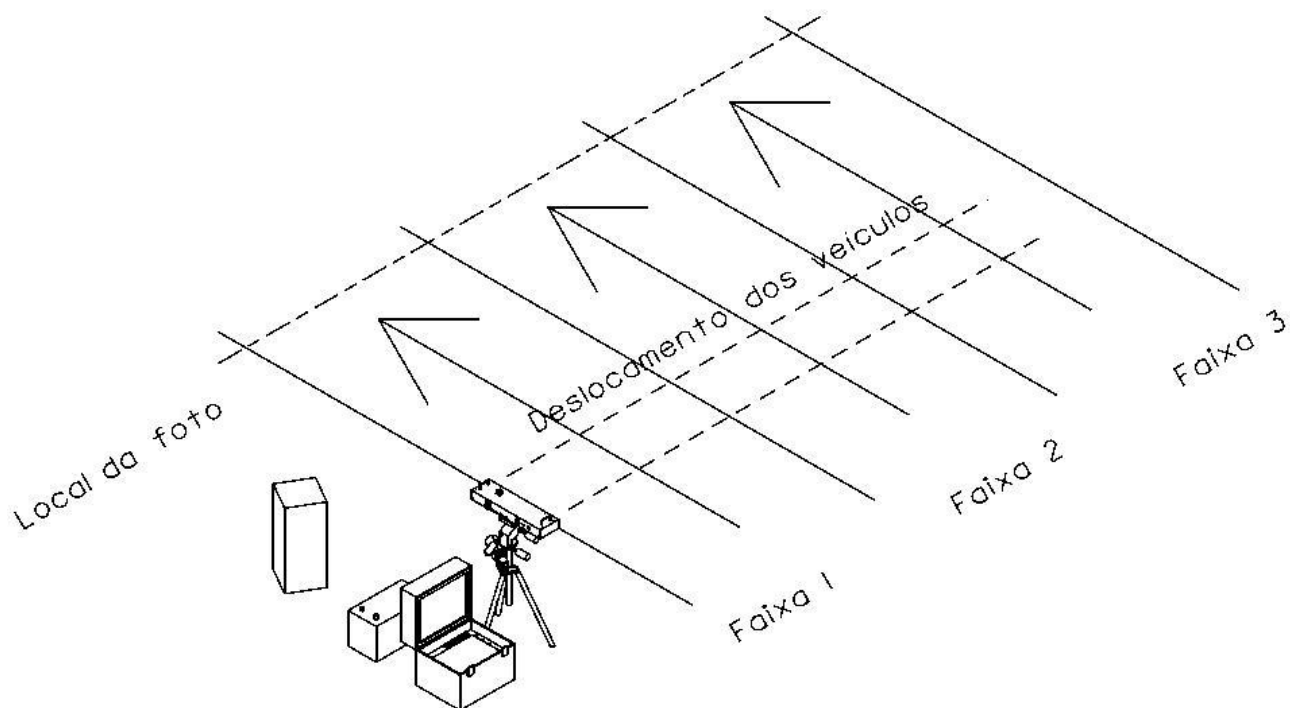
FABRICANTE:
POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

COTAS EM:

DESENHO DO CONJUNTO COMPLETO DO MODELO
POLIVELOX A400

ESCALA:
S/E

ANEXO:
3



Obs: O equipamento poderá ser montado em qualquer lado da via.

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO / DIMEL N° 0077, DE 09 DE MAIO DE 2012.



FABRICANTE:
POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

DESENHO DO MODELO POLIVELOX A400 MONTADO NA VIA

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
4

Local: Laboratório Inmetro, data DD de MM de AAAA às XXhYYminZZs
Vel. reg.: 60 km/h, vel. med.: 100 km/h

Foto do Veículo no momento do evento

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO / DIMEL N° 0077, DE 09 DE MAIO DE 2012.



FABRICANTE:
POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

DESENHO DO REGISTRO FOTOGRÁFICO

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
5